



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N.º 20 /2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO** -----

Faz público que, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Lagoa, na sua reunião extraordinária de 31 de março do corrente ano, em conformidade com o estado de emergência atual decretado com fundamento na verificação da situação de calamidade pública provocada pelo COVID-19, deliberou aprovar a seguinte proposta do Senhor Presidente sobre as medidas excecionais relativas à situação epidemiológica do novo corona vírus COVID-19, para apoio a particulares, empresas e terceiro setor: -----

**“PARTICULARES** -----

- Prorrogação por 120 dias, do prazo de pagamento voluntário das faturas de consumo de água emitidas pelo Município, até setembro 2020 (fatura referente ao consumo de água em setembro, emitida em outubro 2020). -----

- Suspensão da Interrupção de fornecimento de água por falta de pagamento até setembro 2020. -----

- Reforço orçamental das verbas do Fundo de Emergência Social, para incremento das respostas sociais, de apoio a indivíduos e famílias residentes no concelho de Lagoa que se encontrem em situação de carência económica emergente e pontual, ao nível de: alimentação; despesas de saúde com medicação, e meios complementares de diagnóstico; comparticipação no pagamento de dívidas inerentes ao consumo doméstico de eletricidade e gás e outras ajudas técnicas, nos termos do Regulamento em vigor, até ao montante de 80.000,00€. -----

- Reforço orçamental das verbas do Programa de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas, até ao montante de 20.000,00€. -----

- Reforço, em termos de Recursos Humanos e apoio material, do Serviço de Ação Social, para apoio aos indivíduos e famílias, com residência no concelho de Lagoa, em situação de carência económica e vulnerabilidade social, por consequência da situação de pandemia COVID - 19 -----

**EMPRESAS/ENI** -----

- Prorrogação por 120 dias, do prazo de pagamento voluntário das faturas de consumo de água emitidas pelo Município, até setembro 2020 (fatura referente ao consumo de água em setembro, emitida em outubro 2020). -----

- Suspensão da Interrupção de fornecimento de água por falta de pagamento até setembro 2020. -----



## Município de Lagoa – Algarve

- Isenção de pagamento da taxa de ocupação de espaço público para as empresas/ENI que encerrem parcialmente ou totalmente a sua atividade por consequência da situação de pandemia com COVID – 19, mediante requerimento e análise casuística. -----
- Isenção de pagamento da taxa de publicidade para as empresas/ENI, com sede social no concelho de Lagoa, que encerrem parcialmente ou totalmente a sua atividade por consequência da situação de pandemia com COVID - 19, mediante requerimento e análise casuística. -----
- Isenção das rendas dos espaços municipais concessionados, até setembro de 2020. -----
- Isenção de pagamento das taxas fixas de Água, Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento, nas faturas de fornecimento de água, para as empresas/ENI que encerrem parcialmente ou totalmente a sua atividade por consequência da situação de pandemia com COVID - 19, mediante requerimento e análise casuística.--
- Reforço, em termos de Recursos Humanos e apoio material, do Gabinete de Apoio ao Empreendedor, para desempenho em termos de apoio técnico, jurídico e financeiro, às empresas e ENI, com sede social no concelho de Lagoa, que encerrem parcialmente ou totalmente a sua atividade, por consequência da situação de pandemia com COVID – 19. -----

### TERCEIRO SETOR -----

- Prorrogação por 120 dias, do prazo de pagamento voluntário das faturas de consumo de água emitidas pelo Município, até setembro 2020 (fatura referente ao consumo de água em setembro, emitida em outubro 2020). -----
- Suspensão da Interrupção de fornecimento de água por falta de pagamento até setembro 2020. -----
- Reforço da verba na rubrica de despesas de apoio financeiro às IPSS, prevista no Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2020, em sede de apoio extraordinário, para fazer face às dificuldades de tesouraria, decorrentes da situação de pandemia com COVID 19, até ao montante de 400.000,00€." -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt) -----

Lagoa, 31 de março de 2020

O Presidente da Câmara

  
-----  
(Luís António Alves Encarnação)